

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.417, de 30 de agosto de 2022.

Homologa a Resolução nº 2.401, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 6 de julho de 2022, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022/2023, do Curso de Graduação, Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância (EaD), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 2.401, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em de 6 de julho de 2022, publicada no DO/MS Nº 10.887, de 8 de julho de 2022, p.78 a 81, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022/2023, do Curso de Graduação, Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância (EaD), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 30 de agosto de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 10.937
Data 13 /9/2022
Página: 6